



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE, por ordem de sua Diretora Presidente Sra. Iamara Mirelli Silva Vieira - **ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO** de Dispensa de Licitação nº **2024.03.08.01**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para **Contratação de profissional para prestação dos serviços de elaboração, envio, emissão e retificação de: GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social), DIRF (Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte), RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), envio e acompanhamento os serviços do eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) RELATÓRIOS ANALÍTICOS DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, GPS (Guia da Previdência Social) e DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), junto ao Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba-CE, em favor da pessoa física FRANCISCO DAS CHAGAS MELO JÚNIOR, INSCRITO NO CPF DE Nº 775.077.033-04, VALOR PROPOSTO MENSAL R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO O GLOBAL DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), na Dotação Orçamentária: IRAUPREV: 1301 09 122 0002 2.055; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 - Fonte de Recursos: 1802000000 Recursos Próprios/Ordinários e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Nº 14.133/21, emito a presente **DECLARAÇÃO** e realizo a devida **RATIFICAÇÃO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.**

Irauçuba/CE, 08 de abril de 2024.


Iamara Mirelli Silva Vieira

DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA